



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000575/2015  
Data: 08/04/2015 Horário: 00:58  
Legislativo - PAR 45/2015

Apreciando o Projeto de Lei de nº 047/15, recebido nesta Casa de Leis em 24/03/15, de autoria do Sr. Prefeito Municipal Da Estância Turística de Ibitinga, registrado nesta Casa de Leis sob o nº 54/15, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Filantrópica Espírita De Ibitinga "Casa Da Sopa, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Plenário, verifiquei que o mesmo é legal, Regimental e Constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 07 de abril de 2.015.

---

**Jean Ferreira da Silva**  
**Relator Especial**

